

**Portaria n.º 5095**  
**De 01 de novembro de 2017**

**Dispõe sobre a prorrogação de cessão de Servidor Público Municipal.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a alínea “a”, do artigo 114 e seu parágrafo único, da Lei Municipal n.º 47, de 01/08/91, e suas alterações posteriores c/c Lei Municipal n.º 967/2016, **AUTORIZA A CESSÃO**, por 02(dois) anos, do servidor público municipal, Sr. **Wallison Costa Parreira**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo II, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-11.342.095 e do C.P.F. n.º 073.342.936-06, à Câmara Municipal de Itaú de Minas, com ônus para o cessionário, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 01 de novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**